Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

VISTO 020

INDICAÇÃO Nº 219 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, um estudo viabilizando a transição de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem no Município de Monte Mor".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Tendo conhecimento e ouvindo os profissionais da área de saúde, os quais Auxiliares de Enfermagem, onde os mesmos de maneira uníssona nos interpelam para que juntos a Administração Pública Municipal, possamos indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, um estudo viabilizando a transição do profissional de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, dentro dos seus tramites legais, regularizando esta profissão com maior brevidade possível, cuja classe de profissionais já desempenha atividades de Técnico de Enfermagem. Para tanto esta Casa de Leis, está atenta e de maneira concomitante, quanto ao envio de Projeto de Lei para análise e deliberação dentro do regimento legal.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito, para que através do Departamento de Competência, viabilizem o estudo em epígrafe, em benesse a estes profissionais da saúde que tanto almejam tal regularização, em respeito às suas carreiras, pois, com a transição e a valorização de auxiliares para técnicos em enfermagem, terão mais motivação para desempenhar com competência de sempre o seu profissionalismo na área da saúde, junto a nossa população.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 10 DE ABRIL DE 2019.

Aldelina A Ferreira

ALDELINA ALVES FERREIRA
(DILA)
Vereadora - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 480
DATA 23 ABR 2019
ÀS 09 : 03 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br